Docusign Envelope ID: D40D4415-A8FA-4576-9D7D-1B14DAAE0E01

PECINI LEILÕES — opea

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS *ONLINE* – COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS LEILÕES
1º Público Leilão: 16/03/2026, às 15h15 | 2º Público Leilão: 18/03/2026 às 15h15

Angela Pecini Silveira, Leiloeira Oficial, mat. JUCESP 715, autorizada por **OPEA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 02.773.542/0001-22, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial - art. 26 e 27 da Lei 9.514/97, o **Imóvel: PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 129**, situado à Rua Benedito Aparecido de Oliveira, do Ioteamento Rio das Pedras, Itupeva/SP, com **Área Construída de 58,50m²** e com **Área Total de Terreno de 150,00m²**. Mat. nº 110.148 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. Inscrição Imobiliária nº 01.23.020.0388.001. **Lances Iniciais: 1º Leilão: R$ 276.000,00**. **2º Leilão: R$ 247.618,27**. Ônus do Interessado/Arrematante: **i)** Pagamento à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** Custas/impostos para escritura/registro; **iii)** Quitação dos débitos de IPTU vencidos antes e após os leilões; **iv)** Regularização de eventual aumento construtivo; **v) Imóvel Ocupado**. Desocupação pelo Arrematante; **vi)** Venda ad corpus; **vii)** Tomar ciência do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR. Ficam os Devedores Fiduciantes **ALEXANDRE MESSIAS DE CASTRO –** CPF nº 319.886.918-85 e **ANA PAULA OLIVEIRA DE CASTRO –** CPF nº 336.108.708-26, comunicados dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485, Fones (19) 3794-2044 / (19) 3295-9777. End: Av. Rotary, 187, Jd. Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online — SICOOB zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO CENTRAL E OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB DIVICRED**, inscrito no CNPJ sob nº 01.736.516/0001-61, com sede em Divinópolis/MG, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 370793, lavrada em 22/09/2023, na qual figura como Emitente **MOYSES ALIMENTOS DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 34.260.095/0001-02, com sede em São Paulo/SP, e como Avalista **OMAR MOYSES ELIAN FILHO**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 25.020.854-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 175.299.598-83, residente e domiciliado em São Paulo/SP, já qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 72**, do Tipo B, localizado no 7º pavimento do Edifício Condomínio Identitá Tennis e Club, situado na Rua Coelho Lisboa, nº 579, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, com direito a 4 vagas de garagem. Área privativa: 233,92m² e Área total: 426,22m². **Imóvel objeto da matrícula nº 220.248 do 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente. Observação: (I)** Consta na **Av.12**, indisponibilidade e **Av.13**, Penhora dos direitos. **(II)** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: >1º Leilão: 16/03/2026**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$1.836.000,00. >2º Leilão: 23/03/2026**, às **10:30** h. Lance mínimo: **R$1.619.549,45**. **4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate:** Somente à vista, dentro do prazo de **24h. Comissão:** Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de **5% a leiloeira a título de comissão**, no prazo de **24h**. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site www.portalzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. **5. LANCES:** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Sobrevindo lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir algum imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. **6. DIREITO DE PREFERÊNCIA:** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodepreferencia@portalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. **7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá cientificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item **8** do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". **8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE:** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(o) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrão por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontados na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leiloaria. **9. DÉBITOS:** O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmios, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. **10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA:** O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e, da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. **11. EVICÇÃO DE DIREITOS:** O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. **12. AÇÕES JUDICIAIS:** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:** A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou faculdades, que lhes concede a lei e este edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-los prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. **14. FORO:** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES:** Para dúvidas ou maiores informações: pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÕES ONLINE:

•**12/03/2026, a partir das 13h00 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA - ARMAZÉM 7 -** Nobreak SMS Pro, Purificador Midea, Impressora HP e Outros Itens. •**16/03/2026, a partir das 09h30 - MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E SMARTPHONES - GALPÃO KWARA -** Smartphones, Tablet, Cadeiras, Armários, Mesas, Enfeites e Outros. •**16/03/2026, a partir das 13h00 - DESATIVAÇÃO DE ESCOLA - SAINT PAUL -** Ar Condicionados, Refrigerador, Mesas, Sofás, Cadeiras, Bebedouros. •**16/03/2026, a partir das 14h00 - VEÍCULOS -** Spin 1.8L MT LTZ 2017, Celta Life 2010 e Outros. •**18/03/2026, a partir das 16h00 - ITENS DE DECORAÇÃO - CHARMIN -** Esculturas, Quadros, Vasos e Outros. •**18/03/2026, a partir das 16h00 - DESATIVAÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL -** Chapa Taylor L820, Pdv All In One, Estufa de Lanches, Fritadeiras e Outros Itens. •**19/03/2026, a partir das 10h00 - BENS DE APTOS DECORADOS - RNI -** Eletros, Sofás, Armários, Mesas, Cadeiras e Outros. •**19/03/2026, a partir das 14h00 - ITENS DE LOGÍSTICA REVERSA -** Geladeira Smart LG Side By Side, Cervejeira Venax, Cooktop Fischer, Lava e Seca Samsung e Outros Itens. •**19/03/2026, a partir das 15h00 - DESATIVAÇÃO - STELLANTIS -** Sofás, Mesa, Switchs, Computadores, Racks. •**25/03/2026, a partir das 14h00 - ITENS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS - ELGIN -** Condensadoras, Cortinas de Ar, Compressores, Máquinas de Sorvetes. •**31/03/2026, a partir das 15h00 - BENS DE APARTAMENTOS DECORADOS - SETIN -** Armários, Cadeiras, Enfeites e Outros.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 5039-9339
www.KWARA.com.br

LEILÕES ONLINE

•**12/03/2026, a partir das 13h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A**. Imóveis localizados nos estados de BA, GO, MG, MT, PR, RJ, RO, SP. •**12/03/2026, a partir das 13h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** Imóveis localizados nos estados de ES, MA, MG, MT, RJ, RN, RO, RS, SC, SP. •**12/03/2026, a partir das 14h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.** Imóveis localizados nos estados de MG, RO, SP. •**12/03/2026, a partir das 14h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A**. Imóveis localizados nos estados de BA, MG, MT, RN, RO, SC, SE, SP.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

LEILÕES ONLINE

•**20/03/2026, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO DAYCOVAL S/A -** Imóveis localizados nos estados de CE, GO, MG, MS, MT, PR, RJ, RN, RS, SC, SP. •**20/03/2026, a partir das 10h00 - Comitente: EMBRACON -** Imóveis localizados nos estados de BA, CE, MA, PB, PE, RN, SE. •**25/03/2026, a partir das 11h30 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. -** Imóveis localizados nos estados de BA, MA, MG, MT, PR, RS, SC, SP. •**25/03/2026, a partir das 14h00 - Comitente: OUTROS COMITENTES -** Imóveis localizados no estado de SP. •**26/03/2026, a partir das 10h00 - Comitente: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. -** Imóveis localizados nos estados de ES, MG.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Editais completos no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 99514-0467
PORTALZUK.com.br

---

bradesco — **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" — MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **24/03/2026** Às 15h. - 2°LEILÃO: **26/03/2026** Às 15h

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **SÃO PAULO – SP. BAIRRO VILA PENTEADO.** Rua Das Usinas n°61. Casa. Áreas Totais. Terr. 100,00m² e constr 103,00m²(estimada no local). Matr. 100.607 do 18°RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 24/03/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R$ 554.501,17** e 2º Leilão: 26/03/2026, às 15h00. **Lance mínimo: R$ 438.416,79** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3336-6687 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

---

EDITAL 1º E 2º LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS e para **INTIMAÇÃO** do executado e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Duplicata, movida por **COCENZO & CIA LTDA, CNPJ: 59.964.296/0001-03 em face de ACS FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 09.452.940/0001-96,** processo n° **0004337-40.2014.8.26.0358**, O Doutor **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mirassol, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda dos bens abaixo descritos, de acordo com as regras a seguir, os bens serão vendidos no estado em que se encontram e as praças serão realizadas por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (Lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1.625/2009, do E. TJSP, através do portal www.fidalgoleiloes.com.br. A **1ª Praça dia 02/03/2026 às 14:00 horas ao dia 05/03/2026 às 14:00 horas**. Não havendo lance superior, ou igual, ao valor da avaliação, fica designado **2ª Praça dia 05/03/2026 às 14:01 horas, término 25/03/2026, às 14:00 horas**. Em 2ª praça o lance mínimo é de **60%** da avaliação. Os Leilões serão conduzidos pela Leiloeira Sra. **Fabiana Rosa de Jesus**, JUCESP nº 976; O arrematante deverá efetuar os pagamentos do valor do bem arrematado e 5% sobre o lance vencedor a título de comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça por meio de guia de depósito judicial e depósito bancário em favor do leiloeiro. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. Na hipótese de adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro de 5%. Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução ou celebração do acordo. Neste caso, ficará(ão) este (s) obrigado(s) a pagar as despesas referentes a publicação do presente edital, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. Fica a cargo do arrematante arcar com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o art.130, § único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Os interessados em adquirir o bem em prestações poderão apresentar por escrito ao juiz do processo, até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação com a oferta de pelo menos 25% à vista e o saldo restante em até 30 meses, e até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% da avaliação do bem, necessário que o lance seja efetuado através do site. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo ou Fidalgo Leilões, (11) 2653.0553, e-mail: contato@fidalgoleiloes.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS, CUMPRA-SE na forma da lei. Mirassol, 5 de março de 2026. **Lote 001 Descrição do Bem: Caminhão Marca** VOLVO, Modelo VM 310 4X2T, Ano/Modelo 2008/2009, Placa CVP-1044, Chassi nº 9BVP0F0A89E116938 **Valor de Avaliação:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). **Lote 002 Descrição do Bem: Caminhão Marca** SACANIA, Modelo T112 HS 4X2, Ano/Modelo 1986/1986, Placa KDO-9161, Chassi nº 9BSTH4X2Z03221635 **Valor de Avaliação:** R$ 93.316,00 (noventa e três mil trezentos e dezesseis reais). **Lote 003 Descrição do Bem: Carreta Semirreboque Basculante, Marca SR, Modelo R/RANDON SR BA, Ano/Modelo 2009/2009, Placa CVP-1050, Chassi nº 9ADB080399M287606. Valor de Avaliação:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **Depositário: ACS Ferreira & Cia Ltda Local dos Bens:** Rua Frei Gil Maria, nº 3.575 Bairro São Francisco de Assis Mirassol /SP. **Débito da Ação**: R$ 129.909,26 (cento e vinte e nove mil novecentos e nove reais e vinte e seis centavos fl.255 janeiro/2025) ***Deverá o arrematante diligenciar junto aos órgãos competentes, verificando se há ônus sobre o produto da arrematação;*** *recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, conforme art. 686, V, do CPC, os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituído ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais.*

Para mais informações ligue: (11) 2653-0553 / 2653-8583 ou acesse: www.fidalgoleiloes.com.br

---

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

ERRATA: EVENTO Nº 776997 - Comgás. 15 de janeiro de 2026, a partir das 13:30h. Lote 22 - CAMINHÃO BAÚ VOLVO VM 270 4X2R, 2013/2013, PL.: NCF3237 (RO), CH.: 93KP0R1A4DE142800. ENDEREÇO: Rua Dr. João Marques Mauricio, nº 269 - Gramado - Embu das Artes/SP - CEP: 06816-040.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, nº 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

PECINI LEILÕES — PROVÍNCIA Companhia Provincia de Securitização

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS,
COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES *ONLINE*
DATAS: 1º Público Leilão: 20/03/2026, às 11h45 | 2º Público Leilão: 24/03/2026, às 11h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 25/07/2023, e posterior Cessão de Crédito, o **IMÓVEL: PRÉDIO RESIDENCIAL Nº 211,** situado à Rua Adoniram Barbosa, Salto/SP, construído sobre o Lote nº 10, da Quadra A, do Ioteamento denominado **"TERRAS DE MONT SERRAT"**, com área total construída de 276,19m², averbada na matrícula do imóvel, ou de 431,48m², conforme Laudo de Avaliação, datado de 28/06/2023, não averbada na matrícula do imóvel, e com área total de terreno de 1.191,09m², mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 40.958 do CRI de Salto/SP. Inscrição Cadastral nº 01.07.0485.0100.0001. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R$ 1.883.710,70. 2º Público Leilão: R$ 1.291.867,39. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite dos valores exatos apurados **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes para tal ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** O Arrematante arcará com as custas, impostos, taxas e despesas para a regularização da construção e benfeitorias junto ao Oficial de Registro de Imóveis competente e demais órgãos públicos e privados; **8.** Deverá observar as restrições urbanistas e construtivas do loteamento; **9.** Consta a existência de ações judiciais, cuja análise é de responsabilidade do interessado: i) Processo nº 1006207-59.2025.8.26.0248; ii) Processo nº 1009772-31.2025.8.26.0248, ambas em trâmite na 2ª Vara Cível de Indaiatuba/SP; **10.** As demais regras, condições e informações constam no **Edital de Leilão e Regras Para Participação**, disponível no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam a Devedora Fiduciante **CTIC SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.**, CNPJ nº 27.773.018/0001-82, e a Fiadora **ELIANA PAES**, CPF nº 177.366.128-03, devidamente comunicadas das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência pela Devedora Fiduciante. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fones (19) 3794-2044 - (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

O leiloeiro oficial CLEITON ROBERIO CORDEIRO - JUCESP nº 1376, torna público, realizará um leilão de Joias nos dias 09 e 10 de março de 2026 a partir das 19:00hs, autorizado pela CASA DE LEILÃO: PIRES LEILÕES, somente on-line, através do site: https://www.piresleiloes.com.br/ Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

FV Leilões

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL – SP - Edital de 1ª e 2ª de leilão do(s) imóvel penhorado nos autos, para conhecimento das partes, dos interessados na lide e **INTIMAÇÃO** da parte requerida **A. J. ALVES - FÁBRICA DE CALÇADO (CNPJ: 07.593.563/0001-80)** e **ANTÔNIO JOSÉ ALVES (CPF: 931.672.884-34)**, bem como seus respectivos cônjuges, se casados forem, e quaisquer outros eventuais credores e/ou interessados nesta lide, nos autos da **AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - ESPÉCIES DE TÍTULOS DE CRÉDITO**, movida por **BANCO SAFRA S/A (CNPJ: 58.160.789/0001-28)**, Processo nº 1019960-47.2022.8.26.0100. O DR. **RODRIGO RAMOS, MM**. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Do Foro Central Da Comarca Da Capital – SP, na forma da Lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e a quem interessar possa que, com fulcro no artigo 882, §1º e §2º, artigo 884, I, II e III, ambos do CPC, e nos Provimentos CSM nº 2.306/2015, TJSP nº 2.427/2017 e nº 2.614/2021, CG nº 19/2021, Resolução CNJ nº 236/2016, e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP, que será presidido pela **Leiloeira Pública Oficial, Sra. FLÁVIA CARDOSO SOARES, inscrita na JUCESP sob nº 948,** por meio da plataforma eletrônica **FV LEILÕES (www.fvleiloes.com.br),** portal de leilões on-line, Leilão Judicial Eletrônico para venda e arrematação em **1ª PRAÇA com início em 24/03/2026, às 14h00min e encerramento em 27/03/2026, às 14h00min**, onde serão recebidos lances com valor igual ou superior ao da avaliação atualizada até a data da efetiva alienação, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.905/2024, e, não havendo licitantes, fica desde já designada a **2ª PRAÇA com início em 27/03/2026, às 14h01min e encerramento em 16/04/2026, às 14h00min**, onde serão recebidos lances com valor de, no mínimo, **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada até a data da efetiva alienação, conforme critérios estabelecidos pela Lei nº 14.905/2024, não sendo admitido lance que caracterize preço vil, nos termos dos artigos 885 e 891, ambos do Código de Processo Civil. **LOTE ÚNICO:** Imóvel, situado na Rua João Batista Puertas Sanches, 80 - Novo Parque São Vicente – Birigui / SP, CADASTRO MUNICIPAL: 03.08.003.0002. **Matrícula nº 60.458 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Birigui – SP. Avaliação do bem, conforme Laudo de Avaliação de fls. 243: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) em abril de 2025. Avaliação atualizada do bem: R$ 266.703,07 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e três reais e sete centavos), atualizada até fevereiro de 2026**. **De acordo com a referida matricula, consta na AV.06 – INEFICAZ, expedido pelo Poder Judiciário, Comarca de Birigui/SP, Vara do Trabalho Local, extraído do processo nº 0000077-93.2010.5.15.0073, foi tornada INEFICAZ, a venda efetivada do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOSEMELREM DA SILVA SANTOS, conforme R.03. OBSERVAÇÃO: No dia 01/12/2015, foi homologado acordo nos autos nº 0000077-93.2010.5.15.0073, e determinado o cancelamento desta averbação. AV.07 – PENHORA EXEQUENDA. AV.08 – PENHORA, extraída dos autos nº 1024834-75.2022.8.26.0100, exequente: BANCO SAFRA S.A, como executado: ANTONIO JOSÉ ALVES. O bem será vendido ad corpus, no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para a alienação judicial, bem como adotar todas as providências necessárias à sua regularização documental e registral no caso de eventual arrematação**. **DO PAGAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE VENDA**: O arrematante efetuará o pagamento à vista ou parcelado. **COMISSÃO**: A comissão devida à Gestora / Leiloeira será de **5% (cinco por cento**) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, através de transferência bancária na conta a ser informada pela Gestora / Leiloeira, comissão esta **não inclusa no valor do lance vencedor (artigo 17 do Provimento CSM nº 1.625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente junto ao Ofício onde tramita a ação, através dos Telefones (11) 3842-3333, (11) 91428-3454 (WhatsApp) e-mail: contato@fvleiloes.com.br, ou ainda, no endereço da FV LEILÕES, Avenida Indianópolis nº 1.337B – Indianópolis – São Paulo/SP, CEP 04063-002. Ficam os **EXECUTADOS** e demais interessados, **INTIMADOS** com garantia real ou com pen